



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

07 de Outubro de 2014

Ano III

Edição N° 420

## DECRETO N.º 92/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei n.º. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001	Departamento de Recursos Humanos	
041220004.2005	Manutenção do Recursos Humanos	
3.3.90.03.00	Pensões, Exclusive do RGPS	
	Fonte: 03000 - Recursos Ordinários - Ex. Anterior	3.620,00

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit na fonte 01000 - Recursos Ordinários, em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 06 de Outubro de 2014.

**Nicolau Muniz Junior**  
Prefeito